



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"
CNPJ 44.518.405/0001-91
Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182
E-mail: pmalvin@terra.com.br
CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.138/2007

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia – A.A.C.E.S.R.A.**, objetivando a execução do **Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e/ou Manutenção do Conselho Tutelar** e dá outras providencias.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convenio com entidade sem fins lucrativos denominada **Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia – A.A.C.E.S.R.A.**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e/ou Manutenção do Conselho Tutelar, no valor de **R\$ 212.000,00** (Duzentos e Doze Mil Reais).

Artigo 2.º – Para fazer face a execução desta Lei no corrente exercício, as despesas correntes onerarão as seguintes dotações no valor abaixo consignado:

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unid. 02.02.04 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

Ficha 028-08.243.0100.2007.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 12.000,00

U.O. 02.07 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unid. 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 179-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 200.000,00

Soma.....R\$ 212.000,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

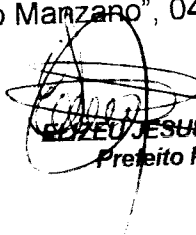
E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

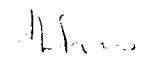
Simpatia do Centro Oeste

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 04 de Dezembro de 2007.


LUÍZ JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC n.º 1SP205845/O-8